



Prefeitura Municipal de Brasileira
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 028/2024

EMENTA: “Dispõe sobre denominação de uma Praça com Academia na Localidade Lama Preta município de Brasileira.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, CARMEN GEAN VERAS DE MENESSES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz SABER QUE, a Câmara Municipal de Brasileira, aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de “**Joel Ferreira de Sousa** ” uma praça com academia na localidade Lama Preta no município de Brasileira, Estado do Piauí.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado de PIAUI, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2024.

Carmen Gean Veras de Meneses

Prefeita Municipal

MENSAGEM

Senhor Presidente
Eminentes Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o Projeto de Lei dispendo sobre a denominação de uma Praça e academia na localidade Lama Preta no município de Brasileira.

Como se pode ver pelo projeto estamos denominando e propondo o nome do Senhor Joel Ferreira de Sousa um dos primeiros moradores da região e que durante sua vida teve de toda comunidade o respeito e admiração. Tratando-se, de justa e merecida homenagem.

Ante o exposto, contamos com a colaboração dos nobres vereadores no sentido de aprovar o presente projeto.

Atenciosamente,


Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal